

Portaria n.º. 491 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Introduzir alterações no item I da Portaria nº 474/2013/GP/GSG, de 30 de setembro de 2013, deste Gabinete, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I - Designar os servidores Ana Maria Borges, Arilda Brandão Cardoso Silva, Maria Divina Antonelli Santos e Souza, Walter Pereira Alves, e Maristela Dias de Oliveira Brito, todos da Gerência de Controle Regional e Juarez Passos Barbosa, da Gerência de Veículos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Baixa de Veículos, a qual será responsável pela análise da documentação que instruir os pedidos de baixa de registro de veículos no sistema RENAVAM e pela consequente efetivação da baixa do veículo, cujo processo esteja devidamente instruído na forma da legislação vigente.”**

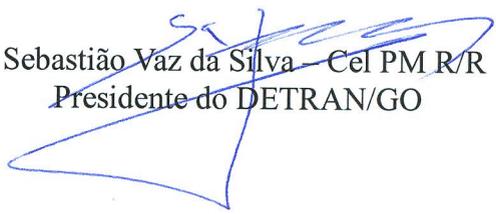
II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III – À Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de outubro de 2013.

  
Sebastião Vaz da Silva – Cel PM R/R  
Presidente do DETRAN/GO